



AVISO nº 04/2025 ASPREC

Renumeração de Precatórios no Sistema eproc 2G
no âmbito do TJMG.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 130 da [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Portaria n.º 7.267/PR/2025](#), que "a migração será realizada por etapas, sob a supervisão do Juiz Coordenador de Precatórios da Assessoria de Precatórios - ASPREC".

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 6º [desta portaria](#), que "as diretrizes operacionais, os critérios de transição, eventual suspensão de prazos e os demais procedimentos técnicos serão regulamentados por Aviso a ser publicado pelo Juiz Coordenador de Precatórios da ASPREC no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário eletrônico - DJe e disponibilizado no Portal TJMG".

AVISA que:

1. Durante o processo de migração dos precatórios eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc 2G, foram identificadas situações que demandaram a renumeração automática de alguns precatórios por necessidade técnica.
2. A nova numeração será registrada por meio de movimentação gerada automaticamente no eproc 2G, na qual constará o novo número processual atribuído, bem como o número anteriormente atribuído, para fins de histórico e conferência. Essa medida visa garantir a consistência dos registros e a integridade da tramitação processual, sem prejuízo às partes ou ao regular andamento dos processos.
3. O novo número poderá ser consultado nos autos eletrônicos de origem no sistema SEI, no qual será lançada certidão de retificação de migração.
4. Eventuais dúvidas ou inconsistências deverão ser comunicadas por peticionamento nos autos de cada precatório no sistema eproc 2G.
5. Os casos omissos ou excepcionais serão oportunamente apreciados pelo Juiz Coordenador da ASPREC.
6. Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Em 08 de agosto de 2025.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

PAULO JOSÉ REZENDE BORGES
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC